



**FNA – Ciclo de Conferências
Produção Pecuária Sustentável - Eficiência
Alimentar**

**8 de Junho de 2022
CNEMA – Sala Ribatejo**

**Nova PAC, Apoios
Eficiência Alimentar**

Hugo Costa Ferreira - GPP

Agenda

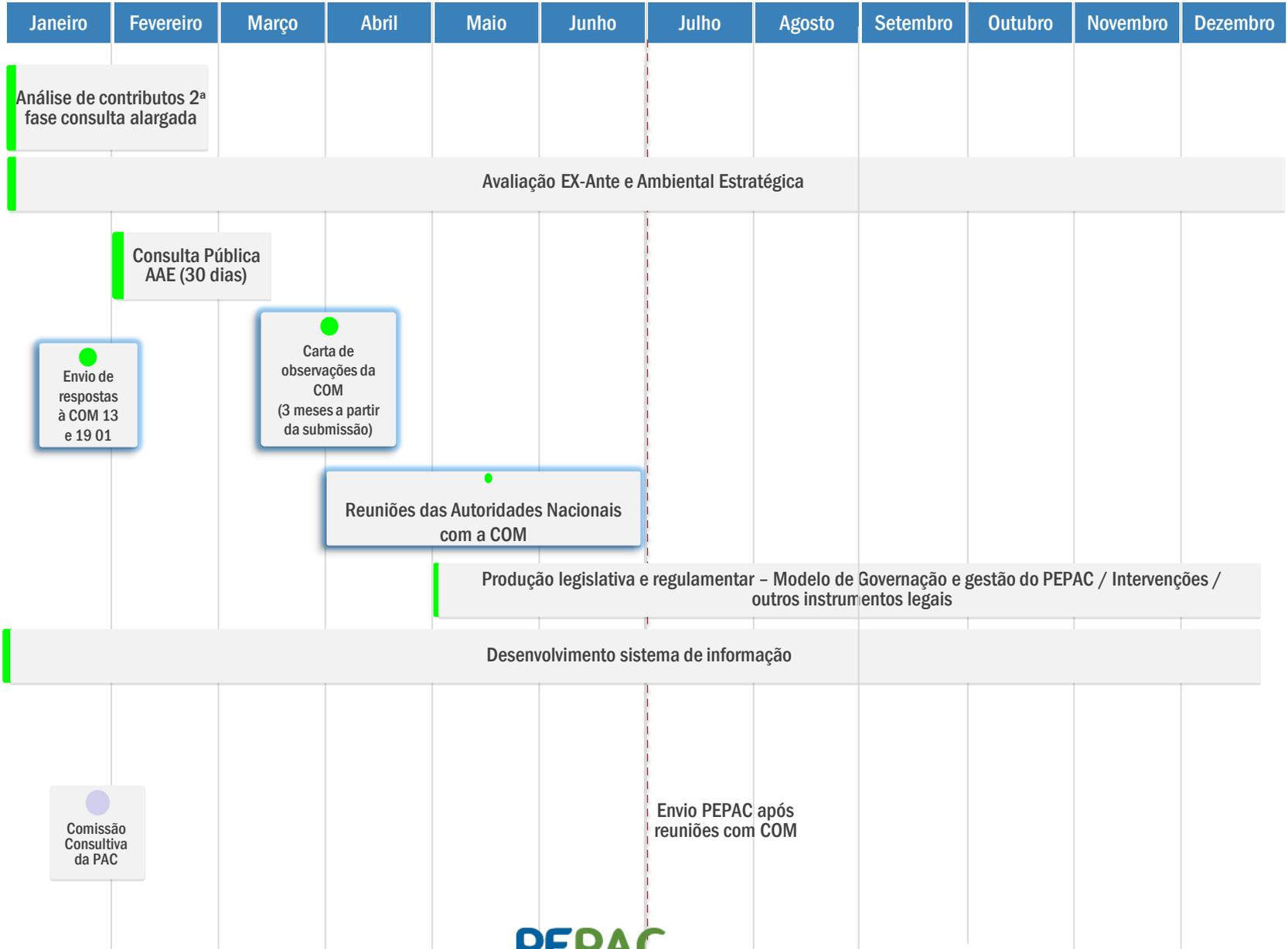
1. PEPAC - Calendário
2. Orientações estratégicas para o Plano Estratégico da PAC
3. Das necessidades à Lógica de intervenção
4. Intervenção PEPAC A.3.4 - Melhorar a eficiência alimentar animal para redução das emissões de GEE

1

PEPAC - Calendário



2
0
2
2
P
E
P
A
C



2

Orientações estratégicas para o Novo Modelo da PAC

OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS DA PAC PÓS 2020



**VISÃO
ESTRATÉGICA
PEPAC
2023-2027**

*Uma gestão ativa de todo o território
baseada numa produção agrícola e
florestal
inovadora e sustentável*

- ❖ **Atividade produtiva** suportada no princípio de uma “gestão ativa” do território
- ❖ **Solo** como principal ativo dos agricultores e produtores florestais e associado ao uso dos restantes **recursos naturais**
- ❖ Desenvolvimento do setor baseado no **conhecimento**
- ❖ **Sustentabilidade** económica, social e ambiental permite assegurar a resiliência e a vitalidade das zonas rurais

3

Das necessidades à Lógica de intervenção

Melhorar a eficiência alimentar animal para redução das emissões de GEE

Racionalidade da Intervenção:

- ➔ A agricultura portuguesa responsável por cerca de **10%** do total nacional de emissões de gases com efeito de estufa (GEE).
- ➔ A pecuária, no mesmo período, representou das **66% emissão GEE s/ LULUCF da agricultura (53% proveniente da fermentação entérica e 13% da gestão de efluentes pecuários)**.
- ➔ Os **bovinos** encontram-se entre as espécies que mais contribuem para as **emissões de CH4 da agricultura** (fermentação entérica), com cerca 82%.
- ➔ A **melhoria da digestibilidade da alimentação animal** constituirá uma via para a redução de emissões de GEE do setor, necessária investigação para novos regimes e disseminação da sua utilização na alimentação animal.
- ➔ No caso dos **bovinos de carne** a redução destas emissões passa pelo recurso a planos de alimentação adequados com vista à redução de emissões.
- ➔ No caso dos **bovinos de leite** tem-se vindo a assistir a uma redução assinalável das emissões de GEE resultantes da atividade de produção de leite de vaca (g CH4/litro leite produzido) a qual tem resultado do decréscimo do efetivo pecuário consequente dos ganhos da produtividade animal (kg de leite/animal).

Recomendações COM e Identificação de Necessidades Contingente

Recomendação COM	Necessidade PEPAC PT
7 - Reforçar os esforços de mitigação das alterações climáticas	COE4N1 - Mitigar as emissões de GEE
	COE4N2 - Melhorar a gestão dos efluentes pecuários e promover a sua valorização.
	COE4N3 - Aumentar a capacidade de armazenagem de carbono atmosférico e melhorar o teor de matéria orgânica no solo.
	COE5N4 - Melhorar a qualidade do ar através da redução das emissões de amoníaco (NH3) com enfoque na alteração de práticas e tecnologias, bem como pela redução da emissão de poluentes atmosféricos decorrentes de queimadas e da ocorrência de incêndios rurais.

Lógica de intervenção Continente

Necessidade	Intervenções PEPAC
COE4N1: Mitigar as emissões de GEE	Melhorar eficiência alimentar animal para redução das emissões de GEE – ecoregime Promover a Fertilização Orgânica- ecoregime Investimentos para o Desempenho Ambiental Intervenções Conhecimento
COE4N2: Melhorar a gestão dos efluentes pecuários e promover a sua valorização	Agricultura biológica- ecoregime PRODI – Culturas Agrícolas - ecoregime Promover a Fertilização Orgânica - ecoregime Investimento produtivo Investimentos- para o Desempenho Ambiental Investimentos não produtivos
COE4N3: Aumentar a capacidade de armazenagem de carbono atmosférico e melhorar o teor de matéria orgânica no solo.	Agricultura biológica - ecoregime PRODI – Culturas Agrícolas - ecoregime Gestão do solo: Maneio da pastagem permanente - ecoregime Promover a Fertilização Orgânica - ecoregime Sementeira direta Enrelvamento Pastagens Biodiversas Investimento produtivo Investimentos para o Desempenho Ambiental Investimentos não produtivos

4

Intervenção PEPAC: A.3.4 – Melhorar a eficiência alimentar animal para redução das emissões de GEE

Intervenção PEPAC - A.3.4 – Melhorar a eficiência alimentar animal para redução das emissões de GEE

Objetivo da Intervenção:

- ➔ Promover boas práticas de eficiência alimentar – contributo para redução das emissões GEE, de manejo e saúde animal nas explorações pecuárias de bovinos de carne e/ou leite de forma a reduzir as emissões de CH₄ com o objetivo de contribuir para a mitigação das alterações climáticas.

Beneficiários:

- ➔ Pessoa singular ou coletiva, de natureza pública ou privada, que respeite a condição de agricultor ativo.

Intervenção PEPAC - A.3.4 – Melhorar a eficiência alimentar animal para redução das emissões de GEE

Condições de acesso

Bovinos de carne

- ➔ Detenha Estatuto sanitário oficialmente indemne;
- ➔ Detenha Plano de alimentação para o efetivo de bovinos de carne;
- ➔ Detenha efetivo pecuário elegível de bovinos de carne durante o período de retenção (1 de janeiro e 30 de abril);
- ➔ São elegíveis as vacas em aleitamento que reúnam as seguintes condições:
 - tenham parido nos últimos 18 meses;
 - sejam de raça de vocação de carne ou resultem de um cruzamento com uma dessas raças e que façam parte de uma manada destinada à criação de vitelos para a produção de carne;
 - sejam identificadas e registadas no SNIRA de acordo com o estabelecido no Regulamento (CE) n.º 1760/2000 e demais legislação complementar comunitária e nacional.

Intervenção PEPAC - A.3.4 – Melhorar a eficiência alimentar animal para redução das emissões de GEE

Compromissos

Bovinos de carne

- ➔ Manter plano de alimentação de acordo com parâmetros recomendados por Entidade Competente do Ministério da Agricultura e Alimentação, estando sujeito a regime de controlo efetuado por um organismo de controlo e certificação (OC) reconhecido e acreditado para o efeito pela DGADR.

- ➔ Efetuar registos em caderno de campo relativos a:
 - Necessidades alimentares do efetivo por grupo homogéneo (raça, atividade) e classe etária:
 - Alimentos grosseiros (palha, feno, silagem e pastagem), concentrados e aditivos, identificando a sua composição em termos de MS (matéria seca), PB (proteína bruta), GB (gordura bruta) e outros considerados relevantes no plano de alimentação;
 - Balanço que permita aferir conformidade com os parâmetros recomendados pelo plano de alimentação.

Intervenção PEPAC - A.3.4 – Melhorar a eficiência alimentar animal para redução das emissões de GEE

Condições de acesso

Bovinos de leite

- ➔ Detenha Estatuto sanitário oficialmente indemne;
- ➔ Detenha a totalidade do efetivo pecuário elegível de vacas leiteiras sujeito ao contraste leiteiro com monitorização obrigatória dos teores legalmente previstos para células somáticas, ureia no leite ("MUN") e contagem de microrganismos;
- ➔ Detenha efetivo pecuário elegível de bovinos de carne durante o período de retenção (1 de janeiro e 30 de abril);
- ➔ São elegíveis vacas leiteiras que reúnam as seguintes condições:
 - tenham parido nos últimos 16 meses;
 - sejam de uma das raça bovinas de aptidão leiteira ou resultantes de cruzamento dessas raças;
 - sejam identificadas e registadas no SNIRA de acordo com o estabelecido no Regulamento (CE) n.º 1760/2000 e demais legislação complementar comunitária e nacional.

Intervenção PEPAC - A.3.4 – Melhorar a eficiência alimentar animal para redução das emissões de GEE

Compromissos

Bovinos de leite

- ➔ Avaliação globalmente positiva nos indicadores
 - **Eficiência alimentar** medida através do valor médio anual que o efetivo leiteiro apresenta para a ureia no leite ("MUN");
 - **Substituição do efetivo leiteiro** seleção animais descendentes das vacas leiteiras com base no indicador da ureia no leite ("MUN");
 - **Melhorar o manejo reprodutivo** medido através do n.º de dias de época de lactação, da idade ao primeiro parto e da taxa de refugo (valor médio anual para o efetivo leiteiro);
 - **Melhorar a saúde animal** medido através da contagem de células somáticas (valores médios anuais para o efetivo leiteiro).

Intervenção PEPAC - A.3.4 – Melhorar a eficiência alimentar animal para redução das emissões de GEE

Forma do apoio

- Os níveis de apoio anual são atribuídos por CN, sendo os mesmos estabelecidos em aplicação do disposto no artigo 31.7.b do Regulamento (UE) 2021/2115 do Parlamento Europeu e do Conselho.
- O apoio será modulado por escalões de efetivo pecuário de bovinos de carne e de leite.

Nível de apoio: Montantes unitários indicativos (€/CN) por Escalões de Efetivo pecuário:

- ≤ 40 CN - Apoio: 25€/CN;
- > 40 a ≤ 100 CN - Apoio: 15€/CN;
- > 100 CN - Apoio: 5€/CN;

Majoração:

- O nível de apoio é majorado se o beneficiário recorrer a assistência técnica prestada por técnicos com formação adequada, sendo o montante total do apoio majorado em 15%, não podendo o valor da majoração ser superior a 1750 EUR.

Dotação global financeira programada (2023-2027) – 24,4 milhões euros

C.2.1.2 – Investimento Agrícola para Melhoria do Desempenho Ambiental

C.5.1 - Grupos operacionais para a inovação

C.5.2 – Formação e informação

C.5.3 – Aconselhamento

C.5.4 – Conhecimento- Agroambiental e Climático



**FNA – Ciclo de Conferências
Produção Pecuária Sustentável - Eficiência
Alimentar
8 de Junho de 2022
CNEMA – Sala Ribatejo**

Muito obrigado pela atenção